DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6653/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Plano de Trabalho e Projeto Executivo de Engenharia, visando a instrução de pleito junto ao Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FID), compreendendo a produção completa dos estudos técnicos, projetos, memoriais, orçamentos e documentos necessários, pelo período de 12 meses.

AUTORIZAÇÃO

Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR,** com fundamento no art. 75, inc. I, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da empresa M.E.R.V. CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.526.172/0001-33, para executar o objeto supracitado, pelo valor total de R$ 59.955,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), com vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Descrição	Empresa	Valor Total
Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Plano de Trabalho e Projeto Executivo de Engenharia, visando a instrução de pleito junto ao Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FID), compreendendo a produção completa dos estudos técnicos, projetos, memoriais, orçamentos e documentos necessários, pelo período de 12 meses.	M.E.R.V. Consultoria E Projetos Ltda - Me	R$ 59.955,00

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 03 de Junho de 2026.

- Ederson Pantaleão de Souza -
Prefeito

.....